



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 171/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Roberta Lara de Oliveira Sabino, protocolado sob o nº 0886, datado em 04.03.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04.03.2026, a servidora Roberta Lara de Oliveira Sabino, do cargo de Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único. Fica exonerada, a partir de 04 de março de 2026, a servidora da função gratificada de Agente Coordenador do INCRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 05 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.